



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 24 de março de 2026

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

A presente contratação visa atender à necessidade contínua da Secretaria Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná quanto ao fornecimento de fórmulas nutricionais especiais, essenciais para garantir suporte alimentar adequado a pacientes em tratamento clínico ou com condições que impossibilitem ou dificultem a ingestão normal de alimentos. Trata-se de insumos indispensáveis à assistência farmacêutica e nutricional, com indicação médica e acompanhamento profissional, especialmente no atendimento de pacientes com patologias como alergias alimentares, desnutrição grave, síndromes metabólicas, doenças neurológicas, oncológicas, e outras condições de saúde que demandam dietas especiais.

A aquisição dessas fórmulas está alinhada ao dever constitucional do Município de assegurar acesso integral à saúde, bem como atende a diversas decisões judiciais que determinam o fornecimento de fórmulas específicas a pacientes em situação de vulnerabilidade. Tais produtos não são encontrados com facilidade no mercado comum e muitas vezes representam alto custo para os beneficiários do SUS, o que reforça a necessidade da atuação direta do Poder Público para suprir essa demanda com regularidade e qualidade.

A sistemática do registro de preços mostra-se a mais adequada, tendo em vista a imprevisibilidade do número de pacientes a serem atendidos ao longo do período, bem como a variedade das fórmulas a serem fornecidas, que dependem da prescrição individualizada para cada paciente, conforme avaliação técnica. Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permite racionalizar as contratações, garantir maior economicidade, facilitar a reposição emergencial de estoques e evitar desabastecimento em momentos críticos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a abertura de procedimento para registro de preços com vistas à aquisição de fórmulas nutricionais destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o suporte adequado à saúde da população, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade clínica e socioeconômica.



2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01: DESCRITIVO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	288.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES , ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 8% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 46 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 274 MOSM KG, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLÉ - NAN 1, DANONE- APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	0,0980	28.224,00
2	116.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE , COM PROTEÍNAS /CASEINA, ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSDAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: APTAMIL PREMIUM 2, NAN 2, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,1000	11.600,00
3	116.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, INDICADA PARA LACTENTES DE 1 A 3 ANOS , COM PROTEÍNAS LÁCTEAS INTEGRAS (CASEÍNA E SORO DO LEITE), CONTENDO LACTOSE COMO A PRINCIPAL FONTE DE CARBOIDRATOS, PODENDO CONTER MALTODEXTRINA. ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSDAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-	0,0900	10.440,00



			APROVADAS: APTAMIL PREMIUM 3, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.		
4	116.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ , ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA COM INDICAÇÃO ENTRE 6 MESES A 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLÉ (NAN SOY 2) , DANONE (APTAMIL SOJA 2), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,1400	16.240,00
5	192.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA , INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE - APTAMIL S.L., OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,1500	28.800,00
6	76.800	gramas	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, HIPOALERGENICA, MODIFICADA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE , EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, ADICIONADA DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS: INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU DE SOJA, SEM QUADRO DIARRÉICO, ACONDIONADA EM LATAS CONTENDO 400 GRAMAS DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (APTAMIL PEPTI), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,2300	17.664,00



7	36.000	gramas	FÓRMULA ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS (AA) LIVRES (MENORES DE 1 ANO): FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICA 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE, SOJA E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, DHA, ARA. DENSIDADE CALÓRICA 60 A 70 KCAL/ 100 ML. PRODUTO EM PÓ. EMBALAGEM: LATA COM ATÉ 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NEOCATE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,6600	23.760,00
8	60.000	gramas	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES (0 A 36 MESES), DESTINADA AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1 KCAL/ML. HIPERCALÓRICA E NORMOPROTÉICA PARA NUTRIÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL, COM (GOS/FOS), LCPUFAS (ARA/DHA). EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: INFATRINI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,3900	23.400,00
9	200.000	gramas	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PARA CRIANÇAS, EM PÓ COM 3 A 10 ANOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. PODE SER ADMINISTRADO VIA ORAL OU ENTERAL. PERMITE DILUIÇÃO ATÉ 1,5KCAL/ML. INDICADO A CRIANÇAS EM RISCO NUTRICIONAL, DESNUTRIDAS OU COM DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO; COM DOENÇAS CRÔNICA, COMO: FIBROSE CÍSTICA, CARDIOPATIAS, DOENÇA CELÍACA, CÂNCER, ETC), ANOREXIA, ESTOMATITE, RESTRIÇÃO HÍDRICA, EM PRÉ OU PÓS-OPERATÓRIO. POSSUI 9% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 50% DE CARBOIDRATOS (84% DE MALTODEXTRINA E 16% SACAROSE) E 41% DE LIPÍDEOS (100% DE ÓLEOS VEGETAIS - ÓLEOS DE PALMA, GIRASSOL E SEMENTE DE COLZA). ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, CONTÉM SACAROSE. SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA COM ATÉ 400 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FORTINI PLUS OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,2100	42.000,00
10	36.000	gramas	DIETA ENTERAL, CETOGÊNICA, PÓ, CONTENDO 4 GRAMAS DE GORDURA PARA CADA 1 GRAMA DE CARBOIDRATO. FÓRMULA INDICADA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRACTÁRIA A MEDICAMENTOS E OUTRAS CONDIÇÕES QUE REQUEREM TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA, CETOGÊNICA, COMO DEFICIÊNCIA DO COMPLEXO PIRUVATO DESIDROGENASE, EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 300G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE - KETOCAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	1,0500	37.800,00
11	13.000	gramas	FIBRA ALIMENTAR, SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS EM PÓ, COMPOSTO POR FIBRAS 100% SOLÚVEIS: GOMA GUAR, PARCIALMENTE HIDROLISADA E INULINA, QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO DE MANEIRA REGULAR E SAUDÁVEL. ALÉM DISSO, POR CONTER FIBRAS VEGETAIS QUE SÃO UMA IMPORTANTE FONTE DE ALIMENTO PARA AS BACTÉRIAS BOAS DO INTESTINO, CONTRIBUEM PARA O EQUILÍBRIO DA MICROBIOTA INTESTINAL. SEM SABOR. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 260G	0,6000	7.800,00



12	90.000	gramas	MÓDULO DE PROTEÍNAS: MÓDULO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE. SABOR: SEM SABOR. COMPOSIÇÃO: 85 A 98% DE PROTEÍNAS (100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE) GORDURA TOTAL < 1, SÓDIO < QUE 600ML. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUANDO ARMAZENADAS E PREPARADAS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, DEVEM APRESENTAR ESTABILIDADE, HOMOGENEIZAÇÃO E VISCOSIDADE ADEQUADAS. ASPECTO: EM PÓ. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 300G. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FESUBIN - FRESUBIN PROTEIN POWER, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,6400	57.600,00
13	166.000	gramas	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL. HIPERCALÓRICO, CONTENDO VITAMINA D E CÁLCIO E FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INDICADA PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. SEM SABOR. EMBALAGEM COM ATE 800GR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLE - NUTREEN SENIOR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,1300	21.580,00
14	520.000	gramas	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE, Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E LIPÍDICO. SEM LACTOSE E GLÚTEN. POSSUI 1,0KCAL/ML, PROTEÍNAS (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO), CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E LIPÍDEOS (ÓLEO VEGETAIS). MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRODIET - THOFIC BASIC, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	0,1500	78.000,00
15	72.000	gramas	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA DIABETES: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELITUS TIPO 1 E TIPO 2 E HIPERGLICEMIA INDUZIDA POR ESTRESSE, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 1,48 A 1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (IGUAL OU MAIOR QUE 20% VET), COM FIBRAS (14 A 23 G/1000ML). ISENTA DE SACAROSE (SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NEM INGREDIENTES QUE A CONTENHAM). COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS: 33 A 38%; PROTEÍNAS: 20 A 22% (60 A 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL E 0 A 40% PROTEÍNA VEGETAL); LIPÍDIOS: 42 A 47%. OSMOLARIDADE: 350 A 400 MOSM/LITRO DE ÁGUA. EM PÓ	0,5700	41.040,00
16	2.100	gramas	ESPESSANTE ALIMENTAR: ESPESSANTE E GELEIFICANTE DE ALIMENTOS, PODE SER USADO EM PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS, NÃO ALTERA SABOR, COR E ODOR DOS ALIMENTOS. COMPOSIÇÃO: GOMA XANTANA, MALTODEXTRINA E CLORETO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 300G MARCAS PRÉ-APROVADAS: NUTILIS, DANONE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,4400	924,00



VALOR TOTAL	R\$ 446.872,00
--------------------	-----------------------

LOTE 02: DESCRITIVO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	500.000	gramas	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL. HIPERCALÓRICO , CONTENDO VITAMINA D E CÁLCIO E FIBRAS SOLÚVEIS, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INDICADA PARA PESSOAS ACIMA DE 50 ANOS. SEM SABOR. EMBALAGEM COM ATE 800GR. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESTLE - NUTREEN SENIOR, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	0,1300	65.000,00
18	1.560.000	gramas	ALIMENTO EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA IDOSOS, ADULTOS E CRIANÇAS A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE , Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E LIPÍDICO. SEM LACTOSE E GLÚTEN. POSSUI 1,0KCAL/ML, PROTEÍNAS (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CASEINATO DE CÁLCIO), CARBOIDRATOS (100% MALTODEXTRINA) E LIPÍDEOS (ÓLEO VEGETAIS). MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRODIET - THOFIC BASIC, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	0,1500	234.000,00
19	216.000	gramas	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA DIABETES: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DIABETES MELITUS TIPO 1 E TIPO 2 E HIPERGLICEMIA INDUZIDA POR ESTRESSE, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 1,48 A 1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (IGUAL OU MAIOR QUE 20% VET), COM FIBRAS (14 A 23 G/1000ML). ISENTA DE SACAROSE (SEM ADIÇÃO DE SACAROSE NEM INGREDIENTES QUE A CONTENHAM). COMPOSIÇÃO: CARBOIDRATOS: 33 A 38%; PROTEÍNAS: 20 A 22% (60 A 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL E 0 A 40% PROTEÍNA VEGETAL); LIPÍDIOS: 42 A 47%. OSMOLARIDADE: 350 A 400 MOSM/LITRO DE ÁGUA. EM PÓ	0,5700	123.120,00
VALOR TOTAL				R\$ 422.120,00	
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 868.992,00	

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com base em orçamentos de 03 (três) fornecedores do ramo de atividade, resultando em um investimento aproximado de R\$ 868.992,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Considerando a natureza essencial e contínua do fornecimento de fórmulas nutricionais especiais, aliado ao caráter sensível da demanda que envolve pacientes em tratamento médico e nutricional com necessidades urgentes e específicas, a Administração Pública Municipal tem como



previsão de início da aquisição dos produtos a data imediatamente posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços e à formalização dos contratos decorrentes, respeitado o trâmite legal e os prazos estabelecidos no processo licitatório.

A urgência no início do fornecimento está diretamente relacionada à necessidade de evitar a interrupção no tratamento de pacientes atendidos pela rede pública municipal de saúde, o que poderia comprometer o quadro clínico dos beneficiários e gerar agravamentos irreversíveis em suas condições de saúde. Trata-se, portanto, de uma demanda cuja execução deve ocorrer com a maior brevidade possível, respeitando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e proteção integral à saúde dos munícipes.

Assim, diante da essencialidade do objeto, a Secretaria Municipal de Saúde pretende realizar a aquisição dos produtos de forma imediata, conforme disponibilidade do fornecedor, de modo a garantir o abastecimento contínuo e adequado da rede pública municipal, sem prejuízos ao atendimento e ao tratamento dos pacientes já cadastrados ou que venham a ser inseridos em novos protocolos de acompanhamento nutricional.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde.

6. ANEXOS

Estudo Técnico Preliminar;

Pesquisa de Preços.

DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde